

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo/Licitatório nº 003/2019: **VALMIR LUIZ MENEGAT**, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº. 1.670; torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa: **BANRISUL CARTÕES SA**; Objeto: Administração, controle, gerenciamento e fornecimento de cartão Auxílio Alimentação mensal aos servidores do Município de Taquaruçu do Sul; Vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de Licitação. Dispensa de licitação, ratificada e publicada para sua eficácia.

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 09/2019**

O Município de Frederico Westphalen comunica aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza destinados as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte alteração:  
Fica **ALTERADO** o horário de abertura da proposta, conforme segue:  
Abertura das propostas: **Dia 05/02/2019 às 14:00**  
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.  
O Edital encontra-se disponível no site: [www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br).  
Frederico Westphalen, 22 de janeiro de 2019.

Simone T. Duarte da Silva  
Secretaria Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 12/2019 Pregão Presencial nº 10/2019**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 7 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 10/2019, o qual visa aquisição de cargas de gás P45 e P13 para uso nas escolas da rede municipal de ensino. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS,  
22 de Janeiro de 2019.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
Secretária da Fazenda

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

**CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES N.º 01/2019**

O Prefeito Municipal de Palmitinho, Caetano Albarello, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, que estará realizando junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, situada Rua Santos Dumont, nº 25, nesta cidade, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes. Maiores informações, junto ao setor de Licitações e Contratos em dia e horário de expediente.

Palmitinho/RS, 23 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE PINHAL - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL Nº 001/2019**

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

O município de Pinhal/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada Audiência Pública para AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, relativas ao 3º Quadrimestre/2018, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, sita a Av. Treze de Maio, 1877, Centro, nesta cidade, no dia 25 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas, de acordo com o que determina o § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Pinhal/RS, 21 de Janeiro de 2019.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro  
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº02/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA O ANO LETIVO DE 2019 Entrega das Propostas até o dia 04/02/2019, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 04/02/2019 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166 / (55) 3796-1020. Alpestre - RS, 22/1/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

# Polícia

LEONARDO CARLINI  
jornalismo@oaltouruguai.com.br



**ACIDENTE EM IRAÍ**

## MP afirma: não houve negligência em prestação de socorro



Atendimento ao acidente foi questionado

Uma colisão envolvendo uma motocicleta e um veículo de passeio, em 16 de outubro do ano passado, na BR-386, em Iraí, a qual resultou em uma vítima fatal identificada como Elvanir Gonçalves Barboza, de 69 anos, teve novos desdobramentos junto ao Ministério Público (MP).

Na época, a falta de um atendimento especializado feito por uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no município, e a distância do socorro do Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen, fez com que profissionais do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Iraí atendessem a vítima, prestação de socorro esta questionada por populares.

No dia do ocorrido, um vídeo gravado percorreu grupos de WhatsApp e gerou inúmeros comentários em redes sociais. Na ocasião, um homem, se utilizando de um celular, questiona a demora no atendimento. Ele filmou os profissionais da saúde, ambulância e a vítima caída no asfalto, solicitando pressa aos socorristas.

– É ‘brincadeira’. A ambulância de Iraí não quer socorrer. Samu não quer socorrer. Ele ‘tá’ pedindo socorro e o pessoal não quer levar para o hospital – dizia o popular.

Após ampla repercussão, foi instaurado um inquérito pelo Ministério Público (MP) para apurar a responsabilização do caso.

**O que diz o MP**

Conforme o comunicado pelo promotor de Justiça de Iraí, Fernando Freitas Consul, não houve negligência no atendimento, pois os profissionais prestaram o socorro adequado à vítima. Quanto ao tempo de condução de Barboza ao hospital, o MP revelou que transcorreu em 30 minutos entre o atendimento do acidente e a chegada à casa de saúde.

– A propósito, restou claro que o procedimento adotado se revelou adequado dentro da diretriz de saúde de encaminhar a vítima, primeiro, à unidade hospitalar mais próxima – comunicou.

**Definições**

O MP solicitou que o município de Iraí reorganize o sistema de atendimento às urgências médicas por unidade móvel, razão pela qual deve ser efetuada uma pactuação junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de FW.

Ainda, os profissionais do hospital de Iraí necessitarão de habilitação (Atendimento Pré-Hospitalar) e BLS (Suporte Básico de Vida – basic life, o que inclui enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas de ambulância.

Cabem recursos às decisões.

Prefeitura Municipal São Carlos					
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria					
Custo do Projeto	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)				
Local de realização do projeto	São Carlos - RS				
Data de assinatura do Termo de Parceria	13/04/2018	Início do Proj	13/04/2018	Término	31/12/2018
<b>Objetivos do projeto:</b> O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto desenvolver o Programa A União Faz a Vida, no município de São Carlos que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tendo por objetivo principal construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de Crianças e Adolescentes, em âmbito nacional.					
<b>Resultados alcançados:</b> Foram dez escolas abrangidas, 1.000 crianças atendidas, 139 educadores participantes e 37 projetos de aprendizagem desenvolvidos. Por meio do programa foram proporcionadas formações para educadores e funcionários da educação, envolvendo toda a rede de compromisso do PUFV.					
Custo de Implementação do Projeto					
Formação de Educadores	Previsto	Realizado	Diferença		
Assessoria à Projetos	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00		
Desenvolvimento do Programa	R\$ 7.000,00	R\$ 7.979,86	-R\$ 979,86		
Gastos Gerais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Rendimento Recursos Aplicados	R\$ 20.000,00	R\$ 19.594,73	R\$ 405,27		
Totais	R\$ -	-R\$ 74,59	R\$ 74,59		
	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00		
Nome da OSCIP	Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI				
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3940 - Torre D - 5º andar - Bairro Jardim Lindoia				
Cidade	Porto Alegre	UF	RS	CEP	91010-003
Telefone	(051) 3358 9545	E-mail	fundacao_operacional@sicredi.com.br		
Nome do responsável pelo projeto	João Francisco Sanchez Tavares				
Cargo/ Função	Diretor Executivo Fundação Sicredi				

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edita@oaltouruguai.com.br